



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROADM

PORTARIA PROADM N. 164/2024

Institui o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de Manual de Gerenciamento de Resíduos Químicos, no âmbito da Unifesp.

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º:** Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de Manual de Gerenciamento de Resíduos Químicos, no âmbito da Unifesp. O GT será composto pelos(as) servidores(as) Cássio Giovanni (SIAPE 16595641, Departamento de Gestão e Segurança Ambiental – Pró-Reitoria de Administração), Alexandre Gregorio dos Santos (SIAPE 18863619, Divisão de Gestão Ambiental – Campus São Paulo), Camila Miyagui Yonamine Asanuma (SIAPE 22475971, Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia – Campus São Paulo), Claudenice Moreira dos Santos (SIAPE 16594157, Departamento de Farmacologia – Campus São Paulo), Elisangela Bardi Da Fonseca (SIAPE 18241391, Divisão de Gestão Ambiental – Campus Osasco), Igor Luiz Mantovani Rigotto (SIAPE 24154896, Divisão de Gestão Ambiental – Campus Baixada Santista), Kátia de Vasconcelos (SIAPE 19087621, Departamento de Morfologia e Genética – Campus São Paulo), Maraisa Gonçalves (SIAPE 19448011, Departamento de Ciência e Tecnologia – Campus São José dos Campos), Marcus Vinicius Carvalho Arantes (SIAPE 15484803, Departamento de Gestão e Segurança Ambiental – Pró-Reitoria de Administração), Maria Fernanda Salgado Santos Mattos Pereira (SIAPE 19087205, Divisão de Gestão Ambiental – Campus Diadema), Rafael Carlos Guadagnin (SIAPE 15004143, Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas – Campus Diadema) e Thaysa Paschoalin (SIAPE 20570135, Departamento de Gestão e Segurança Ambiental – Pró-Reitoria de Administração), sob coordenação do primeiro citado.

**Art. 2º:** A vigência do GT será de 18 meses a partir da data de publicação desta Portaria, havendo possibilidade de prorrogação, caso os trabalhos não sejam concluídos.

**Art. 3º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Luiz Canassa

Pró-Reitor Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Canassa, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração**, em 17/01/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1990330** e o código CRC **E9C1F664**.